



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

INDICAÇÃO DE N.º. 079 DE 01 DE SETEMBRO DE 2011.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que intervenha junto ao Órgão Competente visando à **construção dentro das normas legais de trânsito de 02 redutores de velocidade na Rua São João Batista próximo a loja Maçônica de Marilândia.**


JUSTIFICATIVA

Tal benefício se faz necessário devido à velocidade com que os carros trafegam por aquele local, colocando em risco a vida dos transeuntes, principalmente das crianças que residem próximos dali.


Sabe-se que Vossa Excelência preza a integridade e o bem-estar físico dos nossos munícipes, aqui apelamos com otimismo, cômicos de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitados, muito embora o mesmo pedido já fora feito mas que não obteve êxito.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse Poder.

Marilândia- ES, em 01 de Setembro de 2011


TENÓRIO GOMES DA SILVA
Vereador- Autor

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º <u>775</u> Fls. <u>019</u> Livro <u>07</u>
Marilândia-ES - Em: <u>05/09/2011</u>



encaminha-se ao Prefeito municipal

Em: 06/09/2011


PRESIDENTE